



### Ata de Registro de Preços – Grupo9

PROAD N°. 3437/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **19/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

#### FORNECEDOR:

**FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **43.098.231/0001-92**, com sede na Av. Europa, 976, Pq Residencial Joaquim Toledo Piza, Londrina -PR E-mail – [licitacao.fortz@gmail.com](mailto:licitacao.fortz@gmail.com) Fone (43) 3020-7400 / (43) 98433-2350.

Neste ato representada por VAGNER GALBERO ARAÚJO\_– Brasileiro – Sócio/administrador, portador do documento de Identidade nº 7.352.153-0 – SESP-PR, inscrição no CPF nº:007.951.829-02, com endereço na Rua João Parizotto, 75, - Jd Vale Azul – Londrina/PR CEP 86.041-800 Fone (43) 3020-7400- E-mail – [licitacao.fortz@gmail.com](mailto:licitacao.fortz@gmail.com).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

**GRUPO 9**

ITEM	Especificações Do Objeto	Marca	Qtde	Preço R\$	Total
202	GRAMPO 5/8 ATERRAMENTO BETEL	BETEL	60	32,39	1.943,40
203	TERMINAL PINO 2.5 M13 PCT C/100 DECORLUX	DECORLUX	50	79,55	3.977,50
204	TERMINAL OLHAL 1.5X2.5MM M4 PCT C/100 DECORLUX	DECORLUX	50	70,57	3.528,50
205	TERMINAL PINO 4.0- 6.0MM PCT C/100 CITEX	CITEX	50	92,23	4.611,50
206	TERMINAL OLHAL 4X6MM M6 PCT C/100DECORLUX	DECORLUX	50	119,50	5.975,00
207	TERMINAL PINO 10MM PCT C/100 DECORLUX	DECORLUX	20	164,93	3.298,60
208	TERMINAL OLHAL 10MM 8.4MM PCT C/100	DECORLUX	20	171,14	3.422,80
209	TERMINAL PINO 16MM PCT C/100 DECORLUX	DECORLUX	10	277,85	2.778,50
210	TERMINAL OLHAL 16MM PCT / 100 DECORLUX	DECORLUX	10	281,72	2.817,20
211	TERMINAL PINO 25MM PCT C/100 DECORLUX	DECORLUX	10	273,37	2.733,70
212	TERMINAL OLHAL 25MM PCT / 100 DECORLUX	DECORLUX	10	372,75	3.727,50

**TOTAL DO GRUPO – R\$ 38.814,20**

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 3037/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



---

**CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

**CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO**

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

JOSE MARCELO  
VIEIRA DE  
ARAUJO:3081915  
01

Assinado de forma digital  
por JOSE MARCELO VIEIRA  
DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2022.10.21  
21:58:27 -03'00'

Maceió-AL, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

FORTZ COMERCIO DE  
MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA:43098231000192

Assinado de forma digital por  
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA:43098231000192  
Dados: 2022.10.19 11:47:55 -03'00'

VAGNER GALBERO ARAÚJO  
CPF nº: 007.951.829-02